CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/2021

Ementa: Institui a Medalha de Mérito DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Barra Mansa a Medalha de Mérito "Dr. Gleizer Siqueira Pimentel", a ser concedida anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - A medalha de Mérito "DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL", será concedida a Médico regularmente inscrito no CRM, pela sua atuação dedicada à saúde da população do município.

Paragrafo único – Será indicado anualmente 01 (um) médico para recebimento da presente honraria.

Art. 3º - A mesa diretora fara a indicação do nome do agraciado que será submetido à apreciação do plenário.

Art. 4º - A "MEDALHA DE MÉRITO DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL" será entregue pela Câmara Municipal de Barra Mansa, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 07 DE DEZEMBRO 2021.

VEREADOR

EDUARDO PIMENTEL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Resolução tem o objetivo de Homenagear Dr. Gleizer Pimentel, que dedicou sua vida ao bem estar e saúde do próximo.